

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA PROTOCOLOIPMBV
RECEBIDO
EM: 2010212025
AS: 12 90000

Oficio nº/061/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2025.

A/Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 1.691/2025, de 19 de fevereiro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Municipal nº 1.691/2025, de 19 de fevereiro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail: diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente.

GENILSON ĆØSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.691/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA E A MEDALHA MULHER CIDADĂ A SENHORA CLÉA DEMÉTRIO DA SILVA POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOA-VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica Concedido o DIPLOMA E A MEDALHA MULHER CIDADÃ a senhora CLÉA DEMÉTRIO DA SILVA por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população boa-vistense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista - RR, 19 de fevereiro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista